



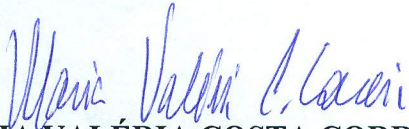
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.095, DE 14 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017437/2016-07, resolve:

Retificar a Portaria nº 524/GR, de 06/04/2016, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 29/04/2016, que designou o Colegiado da Pós-Graduação em Antropologia do Instituto de Ciências Sociais - ICS, da seguinte forma:

- I - onde se lê “Nádia Elisa Meirnerz”, leia-se “Nádia Elisa Meinerz”;
- II - onde se lê “Vice-Coordenador”, leia-se “Vice-Coordenadora”;
- III - onde se lê “Debora”, leia-se “Débora”;
- IV - onde se lê “Raquel”, leia-se “Rachel”;


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

